



PROCESSO	:	27.659-6/2017
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
ASSUNTO	:	REQUER PRORROGAÇÃO DE PRAZO, BEM COMO CÓPIA INTEGRAL DO PROCESSO
INTERESSADO	:	MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Trata-se de documento formulado pelo Sr. Martins Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, solicitando dilação de prazo, bem como cópia integral do processo nº 27.659-6/2017.

Isto posto, DEFIRO o pedido e prorrogo o prazo para manifestação por 15(quinze) dias, bem como concedo cópia integral do presente processo, ressaltando que os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação, com base no § 1º Art. 3º da Resolução Normativa nº 27/2012-TP.

Publique-se.

Após, encaminhe-se ao Núcleo de Expediente para fornecer cópia ao interessado.

Em seguida, à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou decurso de prazo.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2018.

Carlos Rogério Araújo de Meneses
Chefe de Gabinete
(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)